



Câmara Municipal de Varginha

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 03/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORMALIZAR TERMO DE CESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO ONEROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Emenda Aditiva 01/2025

Art.1º Fica acrescentado o § único ao Artigo 4º do PL 3/2025 com a seguinte redação:

Art. 4. (...)

§ único(...)

- a) Os jazigos destinados aos sepultamentos determinados pelo Poder Público seguirão o mesmo padrão de construção e manutenção que os jazigos particulares, não podendo haver nenhuma espécie de diferenciação.

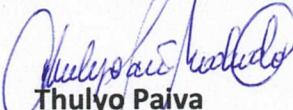
Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de janeiro de 2025.


Joãozinho Enfermeiro

Vereador Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Rogério Bueno
Vereador